

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5236 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

**DESIGNA RESPONSÁVEIS PELAS  
MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS  
DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **MARCIA PETRY**, Tesoureira do Município, portadora do RG nº 4.521.035-9 PR e inscrita no CPF/MF sob nº 696.494.729-91, o senhor **CLOVIS LEANDRO DONEL PLETSCH**, Contador do Município, portador do RG nº 306.922.547-6 RS e inscrito no CPF/MF sob nº 055.303.329-86 e o senhor **EDUARDO STAUDT**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 8.218.295-0 PR e inscrito no CPF/MF sob nº 058.217.459-77 como responsáveis pelas movimentações financeiras do Poder Executivo Municipal, a partir desta data.

**Parágrafo Único:** Para a efetivação da transação, a operação deverá conter, no mínimo, duas senhas e/ou chaves eletrônicas.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE AGOSTO DE 2019

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná